



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.547

Resolve sobre recurso interposto por
Maria Izabella Silva.

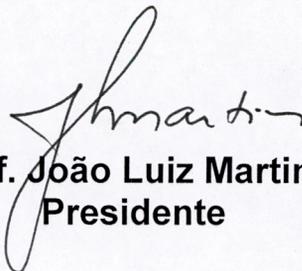
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Maria Izabella Silva**, requerimento nº 7.210/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia Civil.

Ouro Preto, em 11 de março de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente